

**EXTRATO DE CONTRATO**

CHAMADA PÚBLICA N.º. 0001/2024

CONTRATO N.º. 0030/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Ventura - PB

CONTRATADO: SANDRA BEZERRA DOS SANTOS, CPF sob nº 044.898.244-75.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL com o valor R\$ 34.250,00 (Trinta e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CHAMADA PÚBLICA N.º. 0001/2024

CONTRATO N.º. 0033/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Ventura - PB

CONTRATADO: MAYCON RODRIGUES PEDRO DA SILVA, CPF sob nº 063.546.734-89.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL com o valor R\$ 18.350,00 (Dezoito Mil e Trezentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CHAMADA PÚBLICA N.º. 0001/2024

CONTRATO N.º. 0034/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Ventura - PB

CONTRATADO: ALDEMIR PEREIRA VIRGOLINO, CPF sob nº 079.044.254-06.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL com o valor R\$ 39.350,00 (Trinta e Nove Mil e Trezentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CHAMADA PÚBLICA N.º. 001/2024

CONTRATO N.º. 0029/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Ventura /PB

CONTRATADO: RAIMUNDO NAZÁRIO DA SILVA, CPF sob nº 080.628.004-23.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL com o valor R\$ 11.050,00 (Onze Mil e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CHAMADA PÚBLICA N.º. 0001/2024

CONTRATO N.º. 0035/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Ventura - PB

CONTRATADO: TALITA FIRMINO FELIX, CPF sob nº 132.139.284-29

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL com o valor R\$ 19.300,00 (Dezenove Mil e Trezentos Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024.

**Prefeitura Municipal**

**de Cabaceiras**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2024**

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ANALISADOR HEMATOLÓGICO SEMIAUTOMÁTICO DE 3 PARTES, ICOUNTER 3D DIAGNO.** Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, no Setor de Licitação, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, ou pelo e-mail: pl.cabaceiras17@hotmail.com. Os documentos de habilitação e as propostas deverão ser enviados por e-mail até as 12:00hs do dia 30 de abril de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. Cabaceiras - PB, 24 de abril de 2024.

**JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS**  
AGENTE DE CONTRATADAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2024**

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO 10X20X6 N. COR VERMELHA.** Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, no Setor de Licitação, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, ou pelo e-mail: pl.cabaceiras17@hotmail.com. Os documentos de habilitação e as propostas deverão ser enviados por e-mail até as 12:00hs do dia 30 de abril de 2024. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117.

Cabaceiras - PB, 24 de abril de 2024.

**JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS**  
Agente de contratação

**Prefeitura Municipal**

**de Brejo do Cruz**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00003/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: **Pavimentação em Paralelepíped e Drenagem no Município de Brejo do Cruz - PB através do Contrato de Repasse nº 1086454-05/202 (940271); HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: PROJETA-PRÉMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA, com o valor, R\$ 2.772.960,98.** Bem como convoco o representante legal da empresa para assinar o termo de contratual no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fica NOTIFICADA a empresa para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a data da celebração do Contrato, apresente Garantia de Execução correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do instrumento celebrado. Para que surta os efeitos legais conforme as Leis nº 14.133/2 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 24 de Abril de 2024

**EWERTON SOARES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Prefeitura Municipal**

**de Cabedelo**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 0003 DE 27 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO Estado da PARÁIBA, no exercício de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Art. 1º Destituir da **Comissão de Readaptação Funcional - CREA**, que tem por responsabilidade a concessão da Readaptação Funcional dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Cabedelo, os seguintes membros:

- ANA FLÁVIA MOREIRA BALTAR, matrícula nº 02.727-8 - Presidente;
- EGUIMAR NIVALDO FERNANDES FILHO, matrícula nº 04.813-5 - Secretário;
- THIANA LÍCIA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 41.025-6 - Membro;
- ANGELICA CRISTINA LOPES DE ARAÚJO DINIZ, matrícula 41.025-1 - Membro;
- ELISETE PIMENTEL DA SILVA, matrícula 41.024-9 - Membro;
- MARCELLA LEÃO MORAIS DAS FLORES, matrícula 41.024-6 - Membro;
- WENDERSON DE FIGUEIREDO GOUVEIA, matrícula 41.025-4 - Membro;
- LUCIANA REGINA DA SILVA, matrícula 05.759-2 - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua assinatura.  
SEAD, 27 DE MARÇO DE 2024.

**JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 0004 DE 27 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO Estado da PARÁIBA, no exercício de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Art. 1º Designar em substituição a Portaria nº 6.468/2023 de 13.11.2023, para nova Comissão de Readaptação Funcional - CREA, que tem por responsabilidade a concessão da Readaptação Funcional dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Cabedelo, os seguintes membros:

- EGUIMAR NIVALDO FERNANDES FILHO, matrícula nº 04.813-5 - Presidente;
- THIANA LÍCIA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 41.025-6 - Secretário;
- ANGELICA CRISTINA LOPES DE ARAÚJO DINIZ, matrícula 41.025-1 - Membro;
- ELISETE PIMENTEL DA SILVA, matrícula 41.024-9 - Membro;
- MARCELLA LEÃO MORAIS DAS FLORES, matrícula 41.024-6 - Membro;
- WENDERSON DE FIGUEIREDO GOUVEIA, matrícula 41.025-4 - Membro;
- LUCIANA REGINA DA SILVA, matrícula 05.759-2 - Membro.



que ele tenha suas necessidades satisfeitas, fazendo por ele somente as atividades que não consegue fazer com autonomia;

6.2. Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene do aluno, garantindo que ele esteja sempre limpo e asseado; estimular e ajudar na alimentação; auxiliar na locomoção pelas dependências da escola e na administração de eventuais medicações (caso necessário);

6.3. Auxiliar no aprendizado e caso o aluno não tenha autonomia motora e/ou intelectual, ler e escrever para ele, devendo atuar de forma articulada com os professores da sala regular, da sala de recursos multifuncionais, entre outros profissionais no contexto escolar;

6.4. Atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe da escola, comunicando-os sobre quaisquer alterações de comportamento da pessoa cuidada.

6.5. Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para realização das atividades cotidianas da pessoa com deficiência durante a permanência na escola;

6.6. Elaborar relatórios constantes à escola conforme acordado com os professores da sala regular, a equipe da mesma e a equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

**7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A inscrição do interessado implica no conhecimento e na aceitação dos dispositivos deste Edital;

7.2. O candidato deve entregar a ficha de inscrição e documentos comprobatórios na sede da Secretaria Municipal de Educação no prazo previsto no Cronograma (ANEXO I) para homologação, seleção e classificação;

7.3. Os candidatos que prestarem declaração falsa no ato da inscrição ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital, terão sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos decorrentes, mesmo que classificados no processo seletivo;

7.4. O cuidador escolar poderá ser substituído nos seguintes casos:  
 I - Deixar de cumprir suas atribuições, de acordo com decisão fundamentada da Administração Pública;  
 II - Ser avaliado insatisfatoriamente pelo dirigente escolar, professores e coordenadores pedagógicos;  
 III - por solicitação fundamentada do próprio candidato;

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo;

7.6 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caaporã (PB), 22 de abril de 2024

**Euricléia ferreira Santos de souza**  
 Secretária de Educação

**ANEXO I**

Cronograma geral das etapas do processo seletivo simplificado para seleção de cuidador escolar para alunos com deficiência das escolas do Sistema Municipal de Ensino de Caaporã (PB)

EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Período das inscrições presenciais	23 a 26/04/2024
Divulgação dos classificados para segunda etapa	29/04/2024
Entrevistas	30/04/2024
Resultado Final	01/05/2024
Homologação e Convocação	02/05/2024

**ANEXO II  
 FICHA DE INSCRIÇÃO**

**I – IDENTIFICAÇÃO E DADOS PESSOAIS**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_  
 UF: \_\_\_\_\_  
 DATA DE EMISSÃO: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_  
 LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, ETC): \_\_\_\_\_  
 Nº: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 TELEFONE: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_  
 ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_

DOCUMENTOS	QUANTIDADE
Diploma ou certificado de conclusão de Ensino Médio ou Superior	
Cursos realizados na área de Cuidador (0,5 pontos por curso)	
Experiência profissional comprovada na área (1,0 pontos por ano de exercício)	( ) SIM ( ) NÃO Se sim, tempo de experiência:

Descrição de experiência (Fale sobre sua experiência na área caso tenha):  
 \_\_\_\_\_

( ) DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, E ME RESPONSABILIZO PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE DOCUMENTO, BEM COMO CONHECER E ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO.  
 Caaporã(PB), \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

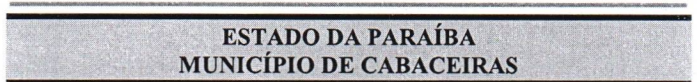
EU \_\_\_\_\_  
 Portador (a) do CPF: \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_  
 DECLARO, para todos os fins, sob as penas da Lei, ter pelo menos 20 (vinte) horas semanais disponíveis para assumir todas as atribuições referentes ao cargo do qual estou pleiteando neste processo seletivo, tanto as descritas na redação do edital nº 001/2024 do município de Caaporã (PB), como também a critério e de acordo com as necessidades da escola e da Secretaria Municipal de Educação.

Por ser verídica, firmo esta.

CAAPORÃ (PB), \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

**Publicado por:**  
 Gabriela Leal de Miranda  
 Código Identificador:AF745FB5



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2024**

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO 10X20X6 NA COR VERMELHA PARA SER ASSENTADO NA PRAÇA ESPAÇO CARIRI, NO CENTRO DA CIDADE, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, no Setor de Licitação, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, ou pelo e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Os documentos de habilitação e as propostas deverão ser enviados por e-mail até as 12:00hs do dia 30 de abril de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00



horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. Cabaceiras - PB, 24 de abril de 2024.

**JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS**

Agente de contratação

**Publicado por:**

José Djanilson Galdino de Farias  
Código Identificador:981700EE

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2024**

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ANALISADOR HEMATOLÓGICO SEMIAUTOMÁTICO DE 3 PARTES, ICOUNTER 3D, DIAGNO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS.** Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, no Setor de Licitação, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, ou pelo e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Os documentos de habilitação e as propostas **deverão ser enviados por e-mail até as 12:00hs do dia 30 abril de 2024.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. Cabaceiras - PB, 24 de abril de 2024.

**JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

José Djanilson Galdino de Farias  
Código Identificador:2F6AC691

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 097/2024**

**"Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal e dá Outras Providências."**

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar o Senhor **ADAILTON LEITE DE ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob nº. 040.389.934-69, ocupante do cargo de Cozinheiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas atribuições na Escola Antônio Xavier Martins – Sítio Cabaças dos Xavier, com carga horária disciplinada na Lei Complementar Municipal 10/2011, e suas alterações.

**Art. 2º -** Os deveres, responsabilidades e atribuições do Servidor estão previstos na Lei Complementar Municipal de nº 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Conceição/PB, em 23 de abril de 2024.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Luanna Francis Lopes Fonseca  
Código Identificador:FBA7286B

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE JERICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2024**

A Prefeitura Municipal de Jericó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **Contratação de empresa para eventual aquisição de urnas funerárias e acessórios para atendimento dos auxílios emergenciais atendido pela Secretaria de Assistência Social, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, ou acessando: [www.jerico.pb.gov.br](http://www.jerico.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 30 de Abril de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitajerico@yahoo.com.br](mailto:licitajerico@yahoo.com.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 0017/2023/23; Decreto Municipal nº 0018/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. Jericó - PB, 24 de Abril de 2024

**JEAN DE ANDRADE -**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Francisco Aroldo Pereira Muniz  
Código Identificador:78DB0E61

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024, que objetiva: Registro de preços para eventual Aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares de A a Z da linha Farma, considerando o maior desconto ofertado Sobre o preço da Tabela Oficial de Medicamentos da revista ABC Farma, para distribuição gratuita a população carente do município, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o Presente Edital; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FARMACIA SANTA MARIA LTDA - R\$ 600.000,00; J. ALVES DE LIMA EIRELI - R\$ 650.000,00. Jericó - PB, 24 de Abril de 2024

**KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Francisco Aroldo Pereira Muniz  
Código Identificador:981F4F7D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATOS**